



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Enilda Freitas Freitas  
CPF: 494.705.230-91  
Assessora Legislativo

## DECRETO N.º 058/ 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, NO DIA 11 (SEGUNDA-FEIRA) DE  
OUTUBRO DE 2021.

Ver. **Valter Rudi Lima**, Presidente do Poder Legislativo Municipal  
de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º) - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 11 de outubro  
de 2021.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados  
a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de  
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Valter Rudi Lima  
Presidente  
CPF 424 304 700-63